

Auditoria à acumulação de funções de funcionários da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

(Relatório n.º 1030/2013, homologado pela Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, em 21/01/2014)

Síntese

Esta auditoria teve como objetivo avaliar os procedimentos adotados em relação ao cumprimento da legalidade de acumulação de funções de funcionários, em particular dos médicos veterinários, tendo em vista o apuramento de eventuais conflitos de interesses. Dos processos analisados relativos a 2012 e relativos a quatro Direções de Serviços de Alimentação e Veterinária Regionais concluiu-se que:

- ✓ 103 processos de funcionários, dum total de 185, foram classificados como deferidos tacitamente;
- ✓ a DGAV não salvaguardou o dever inerente ao princípio da decisão, a legalidade e a defesa do interesse geral e o princípio da igualdade.

As recomendações emitidas foram no sentido de serem suprimidas estas lacunas e de apurar o eventual exercício de atividades acumuladas não autorizadas e, sendo caso disso, a aplicação da competente sanção disciplinar.